PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 184/16

Considerando que o Projeto de Indicação nº 56/2015, de minha autoria e aprovado por este Poder Legislativo, sugeriu ao Executivo Municipal, a necessidade de se criar um Projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;

considerando que a mencionada Indicação foi acatada e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, inclusive, expandindo os benefícios para outros bairros da Cidade:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, incluir a comunidade do Uruguai, localizada na Cidade Baixa, na relação de famílias a terem seus imóveis reformados.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2016.

VADO MALASSOMBRADO